MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica

RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome:Idália Antunes Cangussú Rezende	Matrícula Siape: 1671528
Classe / Nível: D403	
Lotação: Coordenadoria de Administração	
Período de avaliação: 2019-2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

1.2 - Disciplinas Ministradas

Curso	Componente Curricular	CH Semanal
Administração	Contabilidade Geral	02:30
Administração	Práticas Contábeis e Custos	03:20
Logística	Introdução à Economia e Gestão de Custos	06:40
	CH Total	12:51

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

6 - OUTROS

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/1, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018

e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: n°669 de 17/03/2020, n°734 de 27/03/2020, n° 778 de 02/04/2020, n° 833 de 09/04/2020, n° 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, n° 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020 e as Instrução Normativa Interna do Ifes Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº140 de 25/05/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente dada. E que a Carga Horária de: *i)* disciplinas que não foram ofertadas durante o período em questão por conta da Pandemia de COVID-19, e *ii)* comissões de realizações de Eventos de pesquisa, ensino e extensão que foram canceladas, foram redirecionadas para o planejamento, capacitação e treinamento docentes quanto ao desenvolvimento de material/conteúdo para as atividades remotas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Data: 18 / 12 / 2019

Idália Antunes Cangussú Rezende

Assinatura Docente

_____

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.